



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Nº 47/2023**

**Belém, 09 DE MARÇO DE 2023**

**(Total de 15 Páginas)**

*(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)*

### Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC  
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO - MAJ QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR ..... pág.5

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO ..... pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO ..... pág.5

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL ..... pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG ..... pág.7

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ..... pág.7

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ..... pág.7

**Diretoria de Apoio Logístico**

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ..... pág.7

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ..... pág.7

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2023. .... pág.7

**Diretoria de Pessoal**

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.7

**Gabinete do Subcomandante-Geral**

DESCLASSIFICAÇÃO ..... pág.8

**Diretoria de Pessoal**

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.8

**Gabinete do Subcomandante-Geral**

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.8

**Diretoria de Pessoal**

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.8

**Academia Bombeiro Militar**

AJUDA DE CUSTO ..... pág.8

AJUDA DE CUSTO ..... pág.8

**Diretoria de Pessoal**

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

**Diretoria de Saúde**

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO ..... pág.9

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO ..... pág.9

**Diretoria de Telemática e Estatística**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ..... pág.10

**Projeto Bombeiro da Vida**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023 - PBV ..... pág.10

ORDEM DE SERVIÇO 10/2023 - PBV ..... pág.10

**Ajudância Geral**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... pág.10

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ..... pág.10

**Academia Bombeiro Militar**

INFORMAÇÃO ..... pág.10

**Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais**

ORDEM DE SERVIÇO - CSMVMOP ..... pág.10

**1º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO ..... pág.10

**2º Grupamento Bombeiro Militar**

RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO ..... pág.11

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO ..... pág.11

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO ..... pág.11

DESAQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.11

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.11

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.11

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO ..... pág.11

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO ..... pág.11

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO ..... pág.11

**4º Grupamento Bombeiro Militar**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ..... pág.11

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO ..... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.12

**5º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO Nº024/2023 ..... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº025/2023 ..... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº026/2023 ..... pág.12

**7º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.12

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

APRESENTAÇÃO ..... pág.12

APRESENTAÇÃO ..... pág.12

APRESENTAÇÃO ..... pág.12

APRESENTAÇÃO ..... pág.12

**8º Grupamento Bombeiro Militar**

DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO 009/2023 8º GBM ..... pág.12

**13º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

**19º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

**21º Grupamento Bombeiro Militar**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ..... pág.13

**23º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

**26º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.13

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ..... pág.13

**28º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.13

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.13

**4ª Seção Bombeiro Militar**

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO ..... pág.13

INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONCLUSÃO DE DISPENSA ... pág.14

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 012/2020 IPM SUBCMDº GERAL, DE 05 DE AGOSTO DE 2020 ..... pág.14

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 03/2021-IPM-COP DE 22 DE ABRIL DE 2021 ..... pág.14

PORTARIA Nº 08/2023 - SUBCMD GERAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. .... pág.15

PORTARIA Nº 09/2023 -SUBCMD GERAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. .... pág.15



**141º** ANO

## 1ª PARTE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

##### DECRETO Nº 2930, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 25.744.563,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.744.563,19 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	02500000001	444042	348.790,74
071011545114897645 - SEDOP	02500000001	444042	582.611,12
071011581114997659 - SEDOP	02500000001	444042	103.674,63
071011751214897567 - SEDOP	02700000006	449093	110.313,18
311010618215027563 - CBM	02700000006	339030	411.719,09
311010618215027563 - CBM	02700000006	449052	2.920.062,20
481011236315017616 - SECTET	02500000001	449052	9.000.000,00
481011236315018507 - SECTET	02500000001	339036	1.200.000,00
481011236315018507 - SECTET	02500000001	339039	1.000.000,00
481011236315018822 - SECTET	02500000001	339039	10.067.392,23
TOTAL			25.744.563,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de março de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Fonte: Diário Oficial nº 35.318, de 09 de março de 2023 e Nota nº 56.608 - Ajudância Geral do CBMPA.

## 2ª PARTE

### ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

#### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

##### LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

###### PORTARIA Nº 100 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/240914, resolve:

**Art. 1º.** Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE**, MF: 5817013/1, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023, referente ao decênio de 01/03/2010 a 01/03/2020 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 28/08/2023, pronto para o expediente e serviço.

**Art. 2º.** Ao Comandante da militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de

27 de agosto de 2023.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/240914 - PAE

Fonte: Nota nº 56.584 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 099 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/222349, resolve:

**Art. 1º.** Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **1º SGT BM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA**, MF: 5422515/2 no período de 08/03/2023 a 03/09/2023, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 04/09/2023, pronto para o expediente e serviço.

**Art. 2º.** Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2023.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/222349 - PAE

Fonte: Nota nº 56.592 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

##### PORTARIA Nº 101 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2023/271081, resolve:

**Art. 1º - INCLUIR** para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(is) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL ADRIELE NATALI RODRIGUES RAMOS		01/03/2023	01/03/2024	QCG-CPCI	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ADRYA BEATRIZ DA SILVA SANTOS		01/03/2023	01/03/2024	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ALCIETE BAIA PACHECO		01/03/2023	01/03/2024	11º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ALINE ROSA GONCALVES DE SOUZA		01/03/2023	01/03/2024	29º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANDRE DE MORAES PEREIRA		01/03/2023	01/03/2024	CIOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANDRÉ SANTOS DA SILVA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANTONIO MARCELO BRASIL CAVALCANTE		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ARTHUR SALOMAO GARCIA BEGOT		01/03/2023	01/03/2024	3º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ARTUR PESSOA BARBOSA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-COJ	1º SGT - CONVOCADO
VOL CIVIL BRUNO FONSECA BENETTI		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DAL-OBRAS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLOS GABRIEL TAVARES COSTA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-COJ	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DAIANNY GABRIELLY MACIEL DA SILVA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-GABCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DARIANE DUARTE DE SA		01/03/2023	01/03/2024	29º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DEIVID CAUAN SILVA OSCAR		01/03/2023	01/03/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DEIVISON GUSTAVO COSTA PEREIRA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-CEDEC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ERICK DOUGLAS REIS FARO		01/03/2023	01/03/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FABRICIO DOURADO OLIVEIRA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FELIPE TEIXEIRA SOUZA		01/03/2023	01/03/2024	1º GPA	VOL - CIVIL



VOL CIVIL FILOMENA EDUARDA DA SILVA VELOZO		01/03/2023	01/03/2024	2º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIEL COIMBRA DOS SANTOS		01/03/2023	01/03/2024	QCG-CAPELANIA	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIEL CRISTOVAO XAVIER DA COSTA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRYEL RIBEIRO GUEDES DA SILVA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GEOVANA ARRUDA COSTA		01/03/2023	01/03/2024	5º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GIOVANA KAROLINA CASTRO GONÇALVES		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HERBERE MONTEIRO LOUREIRO		01/03/2023	01/03/2024	24º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HIARLEY DA SILVA DEL AGUILAL		01/03/2023	01/03/2024	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL IGOR SENA MARTINS		01/03/2023	01/03/2024	3º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL INGRID DA SILVA PAIXAO		01/03/2023	01/03/2024	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL INGRID MIKAELY SOARES DA SILVA		01/03/2023	01/03/2024	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL IRMA KAMINSKI ALMEIDA		01/03/2023	01/03/2024	10º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JEAN CARLOS DOS SANTOS LIMA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JHENNIFER FREITAS DOS SANTOS		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DAL-OBRRAS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JOAO PAULO DA SILVA SOUZA		01/03/2023	01/03/2024	12º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JUAN THIAGO BARBOSA LEITE		01/03/2023	01/03/2024	5º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JULIA EMILLY CHAVES DOS REIS		01/03/2023	01/03/2024	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JULLY DAYANA ARAUJO DA SILVA		01/03/2023	01/03/2024	3º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL KAYKY LIMA DE VASCONCELOS		01/03/2023	01/03/2024	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LARISI FERREIRA PAIVA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LORENA FONSECA PALHETA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DAL-OBRRAS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS ROBERT CRAVO RAMIRES		01/03/2023	01/03/2024	QCG-AGJ	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARCIA CRISTINA SARMENTO ALVES		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARCOS RYAN DA SILVA QUEIROZ		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DAL-OBRRAS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL NATHALIA PAULINO FIRMINO		01/03/2023	01/03/2024	1º GPA	VOL - CIVIL
VOL CIVIL NEDINEI CERBINO DE FREITAS		01/03/2023	01/03/2024	QCG-CPL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PAULO GUSTAVO CORREA FARIAS		01/03/2023	01/03/2024	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAFAEL IATAGAN SOUZA AMARAL		01/03/2023	01/03/2024	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAFAEL TAVARES NEGRO BRAGA		01/03/2023	01/03/2024	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAYANE CATHARINE PALHETA PASCARELLI		01/03/2023	01/03/2024	QCG-EMG-BM4	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RENATA VITORIA REGO PAMPLONA DOS SANTOS		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SAMIRA PAOLA NOVAES MARIA		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SOLENE MATOS LOPES		01/03/2023	01/03/2024	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL TAYSSA GABRIELLY LEAL RABELO		01/03/2023	01/03/2024	QCG-EMG-BM4	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VICTOR LUCAS MONTEIRO CARDOSO		01/03/2023	01/03/2024	QCG-BANDA	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WENDLEY DE JESUS MATIAS RODRIGUES		01/03/2023	01/03/2024	20º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WERYCK FELIPE PEREIRA DA SILVA		01/03/2023	01/03/2024	1º GPA	VOL - CIVIL

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2023 e cessando em 1º de março de 2024.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56.620- Diretoria de Pessoal

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**AVISO**

**AQUISIÇÕES DE CESTAS DE AJUDA HUMANITÁRIA**

CONSIDERANDO o Decreto de Situação de Emergência nº 034/2023 - GAB / PMI de 03 de fevereiro de 2023 da Prefeitura de Municipal de Igarapé Açu;

CONSIDERANDO o ofício nº 066/2023 - GAB/PMI de 16 de fevereiro de 2023, enviado pela Prefeitura de Municipal de Igarapé Açu para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

CONSIDERANDO o Formulário de Solicitação de Ajuda Humanitária do município de Igarapé-Açu remetido a CEDEC;

O Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Pará informa que pretende adquirir os materiais abaixo relacionado:

**Quadro 1**

As empresas interessadas em formalizar contrato deverão enviar suas propostas orçamentárias no prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para o email: assessoria.cedec@gmail.com. Informo ainda que as referidas propostas deverão conter as seguintes informações: 1. Ser endereçada a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CNPJ 15.513.102/0001-88), no seguinte endereço: Av. Júlio César, 3000 - Val-de-Cans - Belém-PA, CEP: 66.615-055; 2. Conter nome e CNPJ de Empresa; 3. Conter data de Emissão; 4. Conter data de Validade (60 dias); 5. Conter assinatura do representante responsável pela empresa; 6. Conter o valor unitário da Cesta de Ajuda Humanitária (com custo de logística de transporte, adesivagem e entrega no local estimado); 7. Conter o valor total das 67 Cestas de Ajuda Humanitária (com custo de

logística de logística de transporte, adesivagem e entrega no local estimado).

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**AQUISIÇÕES DE CESTAS DE AJUDA HUMANITÁRIA E GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL**

CONSIDERANDO o Decreto de Situação de Emergência nº 157/2023 de 26 de fevereiro de 2023 da Prefeitura de Municipal de Abaetetuba;

CONSIDERANDO o ofício nº 013/2023 - Gabinete da Prefeita/COMPDEC de 28 de fevereiro de 2023, enviado pela Prefeitura de Municipal de Abaetetuba para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

CONSIDERANDO o Formulário de Solicitação de Ajuda Humanitária do município de Abaetetuba remetido a CEDEC;

O Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Pará informa que pretende adquirir os materiais abaixo relacionado:

**Quadro 2**

As empresas interessadas em formalizar contrato deverão enviar suas propostas orçamentárias no prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para o e-mail: assessoria.cedec@gmail.com. Informo ainda que as referidas propostas deverão conter as seguintes informações: 1. Ser endereçada a

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CNPJ 15.513.102/0001-88), no seguinte endereço: Av. Júlio César, 3000 - Val-de-Cans - Belém-PA, CEP: 66.615-055; 2. Conter nome e CNPJ de Empresa; 3. Conter data de Emissão; 4. Conter data de Validade (ideal que seja 60 dias); 5. Conter assinatura do representante responsável pela empresa; 6. Conter o valor unitário da Cesta de Ajuda Humanitária e Garrafas de Água (com custo de logística de transporte, adesivagem e entrega no local estimado); 7. Conter o valor total das 1000 Cestas de Ajuda Humanitária e das 5568 garrafas de água de 05 litros (com custo de logística de transporte, adesivagem e entrega no local estimado).

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**AQUISIÇÕES DE CESTAS DE AJUDA HUMANITÁRIA E GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL**

CONSIDERANDO o Decreto de Situação de Emergência nº 059/2023 de 21 de fevereiro de 2023 da Prefeitura de Municipal de Oriximiná;

CONSIDERANDO o ofício nº 014/2023 - COMPDEC de 06 de março de 2023, enviado pela Prefeitura de Municipal de Oriximiná para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

CONSIDERANDO o Formulário de Solicitação de Ajuda Humanitária do município de Abaetetuba remetido a CEDEC;

O Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Pará informa que pretende adquirir os materiais abaixo relacionado:

**Quadro 3**

As empresas interessadas em formalizar contrato deverão enviar suas propostas orçamentárias no prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para o e-mail: assessoria.cedec@gmail.com. Informo ainda que as referidas propostas deverão conter as seguintes informações: 1. Ser endereçada a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CNPJ 15.513.102/0001-88), no seguinte endereço: Av. Júlio César, 3000 - Val-de-Cans - Belém-PA, CEP: 66.615-055; 2. Conter nome e CNPJ de Empresa; 3. Conter data de Emissão; 4. Conter data de Validade (ideal que seja 60 dias); 5. Conter assinatura do representante responsável pela empresa; 6. Conter o valor unitário da Cesta de Ajuda Humanitária e Garrafas de Água (com custo de logística de transporte, adesivagem e entrega no local estimado); 7. Conter o valor total das 450 Cestas de Ajuda Humanitária e das 450 garrafas de água de 05 litros (com custo de logística de transporte, adesivagem e entrega no local estimado).

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 911.576

Fonte: Diário Oficial Nº 35.314 de 07 de março de 2023 e Nota Nº 56.478 - Ajudância Geral do CBMPA

**ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**

**ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**

**ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADAPTADO APLICADO AO PRAÇA BOMBEIRO MILITAR PARA AS REPOSIÇÕES REFERENTE AS PROMOÇÕES ANTERIORES DE 3º SGT, 2ºSGT, 1º SGT E PROMOÇÃO A SUB TEN.**

Nos dias dois e três do mês de março de dois mil e vinte três, às oito horas, no IESP, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir: **TCEL BM Cezar Alberto Tavares da Silva - Presidente, MAJ BM Waulison Ferreira Pinto - Membro, MAJ BM Marcelo Santos Ribeiro - Membro e CAP BM RR Joaquim dos Santos Freitas Neto - Secretário**, sob presidência do primeiro, a fim de aplicarem o **Teste de Aptidão Física Adaptado ao 1º SGT BM Odair José Pereira de Lima**, a fim de reposição referente às promoções a **3º Sargento, a 2º Sargento (18/06/2019) e a 1º Sargento (22/09/2020)**, seguem abaixo os índices exigidos e os obtidos pelo executante:

NOME:	GRADUAÇÃO	IDADE
Odair José Pereira de Lima	1º SGT	50 ANOS

  

EXERCÍCIOS PROPOSTOS:	CAMINHADA (06 min)	ABDOMINAL PRANCHA ISOMÉTRICO	FLEXÃO DE BRAÇOS (06 APOIOS)	NATAÇÃO (25m)
ÍNDICES EXIGIDOS:	562m	9"	7 Repetições	1'10"
SITUAÇÃO:	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO



RESULTADO:	865m (APTO)	22" (APTO)	10 REPETIÇÕES (APTO)	17" (APTO)
------------	----------------	---------------	-------------------------	---------------

**TCEL BM Cezar Alberto** Tavares da Silva

**Presidente**

**MAJ BM Marcelo Santos Ribeiro**

**Membro**

**MAJ BM Waulison** Ferreira Pinto

**Membro**

**CAP BM RR Joaquim dos Santos Freitas Neto**

**Secretário**

Fonte: Nota nº 56.577/2023 - QCG- Gabinete do Subcomando Geral.

## ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

### 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

#### Comando Operacional

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

**Portaria nº 01 de 07 de março de 2023**

O Comandante Operacional do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do COMANDO OPERACIONAL, no período de 13 de março de 2023 à 14 de junho de 2023.

Art. 2º Confeccionar ao final do período, relatório conforme modelo publicado pela Seção de Patrimônio do CBMPA, publicada em Boletim Geral, constando quais bens móveis são servíveis e inservíveis.

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens inservíveis para descarga e anexar em relatório final.

#### MEMBROS

**Presidente:** JOELMIR NUNES DE CASTRO - 1º TEN QOABM MF : 5826748-1

**1º Membro:** RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS - 3º SGT BM MF 57173865 -1

**2º Membro:** RAFAEL BATISTA DA SILVA - SD BM MF: 5932408 -1

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

**COMANDANTE OPERACIONAL DO CBMPA**

Protocolo 2023/235889 - PAE

Fonte: Nota nº 56.481 - Comando Operacional do CBMPA.

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº026/2023-COP, "**CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2023**".

NOTA DE SERVIÇO Nº 029/2023-COP, "**VIDEOMONITORAMENTO NO CIOP 2023**".

NOTA DE SERVIÇO Nº 035/2023-COP, "**COPA DO BRASIL 2023**".

NOTA DE SERVIÇO Nº 036/2023-COP, "**OPERAÇÃO DE ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA DE DESLIZAMENTO DE TERRA EM ABAETETUBA**".

NOTA DE SERVIÇO Nº 037/2023-COP, "**AMAZÔNIA QUE QUEREMOS**".

NOTA DE SERVIÇO Nº 038/2023-COP, "**REFORÇO DE GUARDA VIDAS NAS PRAIAS DE OUTEIRO - 2023**".

NOTA DE SERVIÇO Nº 039/2023-COP, "**PREVENÇÃO NA SEMANA DE ADAPTAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2023**".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023-COP, "**AULA INAUGURAL DO CFP/2022**".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023-COP, "**SOLENIDADE DIA DA MULHER BOMBEIRA HEROINA DA VIDA REAL**".

Fonte: Nota nº 56.489 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

#### Diretoria de Apoio Logístico

#### ATA DA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

ATA 1º Reunião RLC - LEI 14.133/2021

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO PARA A READEQUAÇÃO, DOS ORGANISMOS DO CBMPA, À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, Nº 14.133/2021

DATA: 03/02/2023 - SALA DE SITUAÇÃO CEDEC/PA

[ATA 1º Reunião RLC](#)

Fonte: Nota nº 56587 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

#### ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

ATA 2º Reunião RLC - LEI 14.133/2021

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO PARA A READEQUAÇÃO, DOS ORGANISMOS DO CBMPA, À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, Nº 14.133/2021

DATA: 10/02/2023 - SALA DE SITUAÇÃO CEDEC/PA

[ATA 2º Reunião RLC](#)

Fonte: Nota nº56588 - Diretoria de Apoio Logístico

#### PORTARIA Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

##### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 01/2023, de 06 de março de 2023.

O Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial da **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA**.

Art. 2º Para as Seções DAL/1 - Expediente, DAL/2 - Contratos e Convênios e DAL/2 - Instrução de Processos de Compras, nomear os seguintes militares.

Presidente: **2º TEN. QOBM LORENA** CRISTINA LOBATO DOS SANTOS, MF: 5932595;

Membro 1: **2º SGT QBM RR** JORGE MARINHO BARROS, MF: 54288661;

Membro 2: **3º SGT QBM** PAULO ANDRÉ DA SILVA BORGES, MF: 57175160.

Art. 3º Para a DAL/3 - Seção de Manutenção de Refrigeração, nomear os seguintes militares.

Presidente: **3º SGT QBM** CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO, MF: 57175251;

Membro 1: **CB QBM** WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA MF: 57217773;

Membro 2: **SD QBM** CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF: 5932409.

Art. 4º Para a DAL/4 - Seção de Obras, nomear os seguintes militares.

Presidente: **CB QBM** ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186;

Membro 1: **SD QBM** CARLOS BARBOSA ALCOLUMBRE, MF: 5932508;

Membro 2: **SD QBM** ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA, MF: 5932531.

Art. 5º Confeccionar ao final do período, relatório constando os bens móveis inservíveis.

Art. 6º Realizar registro de imagens de todos os bens inservíveis para descarga, e anexar em relatório final.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHEL NUNES REIS - TCEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

Fonte: Nota nº 56589 - Diretoria de Apoio Logístico

#### Diretoria de Pessoal

#### LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM -MUS ELIEL RIBEIRO SOARES	542841 6/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

#### DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.217 e Nota nº 56.495 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	542842 4/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

#### DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.196 e Nota nº 56.496 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### Gabinete do Subcomandante-Geral



**DESCLASSIFICAÇÃO**

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO	5037433/1	QCG-SUBCMD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2023

**DESPACHO:**

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 56.531/2023 - QCG- Gabinete do Subcomando Geral.

**Diretoria de Pessoal****LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	57173968/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 24.730 e Nota nº 53.532 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**Gabinete do Subcomandante-Geral****CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO	5037433/1	AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2023

Fonte: Nota nº 56.533/2023 - QCG- Gabinete do Subcomando Geral.

**Diretoria de Pessoal****LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA	5421110/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.121 e Nota nº 56.536 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR	5827094/1	20/04/2000	20/04/2010	1ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.168 e Nota nº 56.539 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES	5428513/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.177 e Nota nº 56.543 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**Academia Bombeiro Militar****AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM ROZIMAR LUCENA CORREA	57189275/1	13ª GBM	231 DE 15DEZ2022	COP	2 Soldos

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.373 e Nota nº 56.559 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	5932591/1	4ª GBM	033 DE 15FEV2023	9ª GBM	2 Soldos

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 25.258 e Nota nº 56.561 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Diretoria de Pessoal****LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.193 e Nota nº 56.599 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Setor Atual:
CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	Encaminhado ao IGEPPS	09/03/2023	2023/270460	QCG-DP

**DESPACHO:**

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer no serviço ativo, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, **desde que não seja deferido** pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 25.082 e Nota nº 56.600 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM GILMAR DIAS GUEDELHA	57189376/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.281 e Nota nº 56.603 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CAP BM RR MAX ROBLEDO DA SILVA**, MF: 5452651/1, RG: 1703964, CPF 329.578.662-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 4.299 de 26 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial 35.111. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio de 04 de março de 1993 a 04 de março de 2003, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar,



expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 09 de março de 2023

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - SUBTEN BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 25.113/2023 e Nota: 56.636/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbção no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (SEIS) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Técnica Estadual Magalhães Barata - Belém, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averbação):	Deferimento:
SUB TEN QBM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	542842/4/1	06/03/1989	22/12/1989	180 DIAS	Deferido

#### DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 25.212 e Nota nº 56.639/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1 TEN BM RR LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA**, MF: 5598257/1, RG: 2296811, CPF 449.765.932-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 051 de 10 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial 35.286. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 09 de março de 2023

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - SUBTEN CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 25.037/2023 e Nota: 55.641/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

## Diretoria de Saúde

### ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, ou enviados via PAE, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO	5607795/1	2	27/02/2023	28/02/2023
SUB TEN QBM-COND EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR	5430461/1	3	16/02/2023	18/02/2023
SUB TEN QBM-COND ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	5428360/1	15	20/02/2023	05/03/2023
SUB TEN QBM-COND SÉRGIO DAS NEVES SOARES	5610338/1	15	22/02/2023	08/03/2023
1 SGT QBM JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890/1	15	02/03/2023	16/03/2023
1 SGT QBM JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890/1	15	15/02/2023	01/03/2023
1 SGT QBM-COND JOSÉ ROBERTO DA SILVA TAVARES	5398320/1	14	01/02/2023	14/02/2023
3 SGT QBM ANDRÉ DOS SANTOS MIRANDA	57173429/1	1	15/02/2023	15/02/2023
3 SGT QBM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA	57173607/1	7	17/02/2023	23/02/2023
3 SGT QBM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	57173367/1	7	14/02/2023	20/02/2023
3 SGT QBM MICHAELL RONALD BRITO FRANCA	57173397/1	5	22/02/2023	26/02/2023
3 SGT QBM PAULO HENRIQUE SALES PEREIRA	57173375/1	6	08/02/2023	13/02/2023
CB QBM ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	57217991/1	15	27/02/2023	13/03/2023
CB QBM DARIL DA SILVA E SILVA	57220179/1	1	25/02/2023	25/02/2023

Boletim Geral nº 47 de 09/03/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/03/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação 645098B086 e número de controle 1809, ou escaneando o QRcode ao lado.



CB QBM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	57189406/1	2	13/02/2023	14/02/2023
CB QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377/1	3	12/02/2023	14/02/2023
CB QBM JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	57189379/1	1	14/02/2023	14/02/2023
CB QBM JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	57189379/1	3	09/02/2023	11/02/2023
CB QBM JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	57217866/1	1	11/02/2023	11/02/2023
CB QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	3	25/02/2023	27/02/2023
CB QBM JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA	57190073/1	2	25/02/2023	26/02/2023
CB QBM LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	57189113/1	14	16/02/2023	01/03/2023
CB QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	57190145/1	2	09/02/2023	10/02/2023
CB QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	57190145/1	5	10/02/2023	14/02/2023
CB QBM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS	57189140/1	2	25/02/2023	26/02/2023
CB QBM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA	57189168/1	1	11/02/2023	11/02/2023
CB QBM RODRIGO ALMEIDA DE LIMA	57189423/1	5	10/02/2023	14/02/2023
CB QBM RUY GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA	57189346/1	5	24/02/2023	28/02/2023
CB QBM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORREA	57173869/1	1	19/02/2023	19/02/2023
SD QBM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	5932547/1	3	12/02/2023	14/02/2023
SD QBM BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES	4219472/2	5	25/02/2023	01/03/2023
SD QBM CIRO SOARES DO NASCIMENTO	5932474/1	7	15/02/2023	21/02/2023
SD QBM LEONARDO LUIDGI SEGTOWICK DA SILVA SOVANO	5932490/1	1	24/02/2023	24/02/2023
SD QBM MADSON GARCIA DA SILVA	5932274/1	3	25/02/2023	27/02/2023
SD QBM MARCIO ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO	5932507/1	2	16/02/2023	17/02/2023
SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÁ DOS SANTOS	57217926/1	2	19/02/2023	20/02/2023
SUB TEN RRCONV ESRON RIBEIRO SALDANHA	5399211/1	15	28/02/2023	14/03/2023
SUB TEN RRCONV MANOEL GEREMIAS COSTA	5037069/2	20	27/02/2023	19/03/2023

### EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS- CEL QOBM

DIRETOR DE SAÚDE CBMPA

Fonte: Nota n.º 56.074 - Diretoria de Saúde CBMPA.

### ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará não homologaram os atestados médicos abaixo.

Nome	Matrícula	Motivo:
SD QBM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	5932462/1	Fora do prazo estipulado em BG

### EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS- CEL QOBM

DIRETOR DE SAÚDE CBMPA

Fonte: Nota n.º 56.408 Diretoria de Saúde CBMPA.

## Diretoria de Telemática e Estatística

### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 01 de 09 de março de 2023

O Diretor de Telemática e Estatística do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial da Diretoria em questão,

Art. 2º Confeccionar ao final do período relatório conforme modelo publicado pela Seção de Patrimônio do CBMPA, publicada em BG nº 39/2023 de 27 fev/2023, constando quais bens móveis são servíveis e inservíveis.

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens inservíveis para descarga, anexar em relatório final

MEMBROS:

Presidente: STEN BM RR **Amaury** da Silva Soares MF 5399939/3

Membro 1: 1º Sgt BM José **Wilson** dos Santos Gaia MF 5452619/1

Membro 2: 1º José Carlos Monteiro **de Almeida** Junior MF 5601789/1

Valtencir da Silva **Pinheiro - TCEL QOBM**

Diretor de Telemática e Estatística

Fonte: Nota nº 56.638 - Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA

## Projeto Bombeiro da Vida

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023 - PBV

Deslocamento da equipe ao Município de Bragança-PA, a fim de participar do "Encontro com as grávidas do Pré-natal e mães integrantes do programa do Proame do Hospital Geral de Bragança - HGB", no mês de março do corrente ano.

Fonte: Nota nº 56.585 - Projeto Bombeiros da Vida

### ORDEM DE SERVIÇO 10/2023 - PBV

Sistema de coleta externa de leite humano/visita domiciliar, com objetivo de atender a demanda da UTI-neonatal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a ser realizada durante o mês: março de 2023.

Fonte: Nota nº 56.586 - Projeto Bombeiros da Vida

## Ajudância Geral

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 351/2023 - SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP

PROCESSO: 2023/197588

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): GUARULHOS/SP

PERÍODO: 12 à 25.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14(quatorze) alimentação e 13(treze) pousada

SERVIDOR (ES): **CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA**, MF:5398967-1

MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES, MF:54185286-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 912.805

Fonte: Diário Oficial nº 35.318, de 09 de março de 2023 e Nota nº 56.610 - Ajudância Geral do CBMPA.

### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

#### PORTARIA Nº 001 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Ajudante Geral do CBMPA, JOSAFÁ TELES **VARELA FILHO - CEL QOBM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial da Ajudância Geral e 30º GBM.

Art. 2º Confeccionar ao final do período relatório conforme modelo publicado pela Seção de Patrimônio do CBMPA, publicada em BG nº 39/2023 de 27 fev/2023, constando quais bens móveis são servíveis e inservíveis.

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens inservíveis para descarga, anexar em relatório final

MEMBROS:

**PRESIDENTE: 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA**, MF: 5601851/1

**MEMBRO: 3º SG T QBM RODOLFO MORAES DOS SANTOS**, MF: 57173441-1

**MEMBRO: 3º SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE**, 57173453/1

**MEMBRO: 3º SGT QBM MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA**, 57218367/1

**MEMBRO: CB QBM FERNANDO CESAR PAULA DA COSTA**, 57189097/1

JOSAFÁ TELES **VARELA FILHO - CEL QOBM**

Ajudante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 56.643 - Ajudância Geral do CBMPA.

## Academia Bombeiro Militar

### INFORMAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA torna público o resultado definitivo das análises do pré - projeto de pesquisa e convocação dos candidatos classificados ao **Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - CSPBM/2023**.

**Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar (CSPBM - 2023).**

POSTO/GRAD	NOME	PRÉ - PROJETOS	RESULTADO
TCEL QOBM	<b>Armando</b> Silva de Souza	INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA MILITARES DO CBMPA COM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	Aprovado
TCEL QOBM	Edson Afonso de Souza <b>Duarte</b>	PROCESSAMENTO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS: LEVANTAMENTO SOBRE OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) QUADROS DE ACESSO E COLETA DE DADOS PARA FINS DE SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA VINCULADO AO SIGA CBMPA	Aprovado
TCEL QOBM	Leandro Henrique <b>Diniz</b> Coimbra	O MÉTODO AHP APLICADO À AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE ASAS FIXAS PARA OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PARÁ	Aprovado
TCEL QOBM	<b>Thiago</b> Augusto vieira Costa	UNIDADES DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ: RELAÇÃO DA FROTA ATUAL E A CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE NAS VIAS TERESTRES	Aprovado
TCEL QOBM	Celso dos Santos <b>Piquet</b> Júnior	A ABRANGENCIA DO SERVIÇO DE DEFESA CIVIL E ORIENTAÇÕES DO SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PELOS COMPEDEC	Aprovado
TCEL QOBM	<b>Cézar</b> Alberto Tavares da Silva	AVALIAÇÃO DOS RISCOS PSICOSOCIAIS ENTRE SOCORRISTAS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ NA PANDEMIA DA COVID - 19	Aprovado
TCEL QOBM	<b>Luiz</b> Alfredo silva Galiza dos Santos	INFORMAÇÃO À SERVIÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA: A IMPORTÂNCIA DA INTEGRAÇÃO DAS BASES DE DADOS.	Aprovado
TCEL QOBM	Thiago Santhiaelle de <b>Carvalho</b>	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ: PROPOSTA DE CRONOGRAMA PARA CONSTRUÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE CURSOS.	Aprovado
TCEL QOBM	<b>Cledson</b> de Souza Oliveira	ESTUDO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE PARA O EMPREGO DE AERONAVES NO COMBATE AO DESMATAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, PARÁ	Aprovado
TCEL QOBM	<b>Girlema</b> da Silva Melo de Brito	A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR ERRO ADMINISTRATIVO: AS ATUAIS E PREDOMINANTES POSIÇÕES JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIAS.	Aprovado

Ficam convocados os candidatos aprovados ao CSPBM/2023, a frequentarem o referido curso conforme cronograma apresentado no projeto pedagógico aprovado no CONSUP através da resolução nº 444 de 14/12/2022.

**Alessandra** de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **TCEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 56.632 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

## Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

### ORDEM DE SERVIÇO - CSMVMOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023 - CSMV/MOp, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização da manutenção preventiva e corretiva, das viaturas AFR-01, ATF-02, ABTF-02, ATT-01 e Lubrificação, Inspeção, Regulagem e Manutenção Preventiva Anual da Viatura Auto Plataforma Mecânica - APM-04 e Manutenção de Materiais Operacionais do 5ºGBM-Marabá, manutenção preventiva e corretiva da viatura UR-77 do 16º GBM-Canaã dos Carajás, manutenção preventiva e corretiva das viaturas do 23º GBM-Parauapebas e Inspeção, Gerenciamento e Verificação das documentações da Frota Própria e Locada do CBMPA, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo do PAE nº2023/117160 e nº2023/265167

Fonte: Nota nº 56631 - CSMV/MOp.

## 1º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/234043, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 18/2023 -1º GBM, referente ao **"SERVIÇO DE PREVENÇÃO COM GUARDA-VIDAS NA ASSOCIAÇÃO DA PIA PÃO DE SANTO ANTÔNIO"**.

Protocolo: 2023/234043- PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2022/1289162, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 20/2023 -1º GBM, referente ao **"SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL"**.

Protocolo: 2022/1289162 - PAE

Fonte: Nota nº 56.597 /1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação.

## 2º Grupamento Bombeiro Militar



**RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO**

Foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, em virtude do referido militar ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 1º da Lei Complementar nº 04 de 20NOV1990.

Nome	Matrícula	Data de Início	Unidade	Novo Setor	Situação
<b>CAP QOABM ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE</b>	5400031-1	18/01/2022	2º GBM	XXXX	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO

**MICAIAS ROCRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM**

Respondendo pelo Comando do 2º GBM - Castanhal

Protocolo: 2021/1.441.051 - PAE

Fonte: Nota nº 41.796 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM -MUS ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	5421519/1	3	27/02/2023	01/03/2023

**EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 56.393 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	5824044/1	1	01/03/2023	01/03/2023

**EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 56.394 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**DESAQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Setor Atual:	Situação:	BG Nº:	Novo Setor:
SUB TEN QBM -MUS MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	5617910/1	06/03/2023	2º GBM	Desaquarterado	226/2022	2º GBM

**EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM**

CMT/CHEFE do militar

Fonte: Nota nº 56.433 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

NOTA DE SERVIÇO Nº14/2023- 2º GBM, "Operação de atendimento à ocorrência de deslizamento de terra em Abaetetuba". Nota de serviço nº 036/2023 - COP COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Protocolo PAE: 2023/266319

Fonte: Nota nº 56575 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

**ORDEM DE SERVIÇO**

NOTA DE SERVIÇO Nº16/2023- 2º GBM, "OPERAÇÃO SEMANA SANTA / 2023". Memorando circular nº 007/2023 - COP COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Protocolo PAE: 2023/230834

Fonte: Nota nº 56576 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:

SUB TEN QBM LUIS PEREIRA FREITAS	5398894/1	15	06/03/2023	20/03/2023
----------------------------------	-----------	----	------------	------------

**EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 56.611 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SARMENTO	5211964/1	7	03/03/2023	09/03/2023

**EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 56.612 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ANA SÍNTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1	01	04/03/2023	04/03/2023

**EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 56.613- 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**4º Grupamento Bombeiro Militar****DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO****PORTARIA 003/2023 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA REPOSIÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA****DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

Portaria nº 003, 01 de março - Designação de Comissão para aplicação da reposição do Teste de Aptidão Física.

O Comandante do 4º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e, considerando que as praças que foram promovidos nos últimos dois anos, mas apresentaram parecer incapaz temporariamente nos processos de inspeção, ou obtiveram parecer APTO para realização do teste de aptidão física, porém apresentaram atestado médico no momento do TAF.

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar A REPOSIÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças do 4º GBM nos dias 09 e 10 de março de 2023.

Presidente - MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA - 2º TEN QOBM, MF: 5932587.

Membro - FRANZENILDO SOUZA DE SOUSA - 1º SGT BM, MF: 5609720

Secretário - ERICK JONATAS GUIMARÃES MENEZES - SD BM MF: 7565364/1

Art. 2º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de reposição do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP, impreterivelmente, até o dia publicado definido em BG após a homologação da inspeção de saúde via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou E-mail cpcbmpa@gmail.com em formato PDF.

Art. 3º - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 4º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo.

Art. 4º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral. Registre-se e cumpra-se.

Santarém-PA, 02 de março de 2023

**CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR- TCEL QOBM**

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 56.313 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Concessão de 3 (três) dias de licença do serviço por doença CID Z76.3 , a contar do dia 07/03/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Camila Rolim, CRM-PA 13987, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	57219378/1	Acompanhar pessoa da família



Fonte: Nota nº 56.583 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2023 - 4º GBM, referente à Operação semana Santa 2023 - Proteção balneária por guarda-vidas nos municípios de Santarém e Belterra-PA.

Protocolo: 2023/270790 PAE

Fonte: Nota nº 56.591 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

### 5º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº024/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº024/2023 -JOGO DE FUTEBOL ÁGUIA x CAETÉ (Campeonato Paraense 2023) - 11/03/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº024/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº2023/269865

PROTOCOLO: 2023/269865 - PAE

Fonte: Nota Nº 56.593 - 5º GBM/ Marabá

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº025/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº025/2023 - JOGO DE FUTEBOL ÁGUIA x GOIÁS - GO (Copa do Brasil 2023) - 15/03/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº025/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº2023/269815

PROTOCOLO: 2023/269815 - PAE

Fonte: Nota Nº 56.595 - 5º GBM/ Marabá

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº026/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº026/2023 -APOIO AO TAF DO 34ºBPM - Dias: 13, 14 e 15 de Março de 2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº026/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº2023/270597

PROTOCOLO: 2023/270597 - PAE

Fonte: Nota Nº 56.596 - 5º GBM/ Marabá

### 7º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 04/2023 - 7º GBM, de 04 de março de 2023, referente a "SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS EM ITAITUBA - MARÇO".

Protocolo: 2023/237956 - PAE

Fonte: Nota nº 56482 - 7º GBM / Itaituba.

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 15/2023 de 15 de março de 2023, do 7º GBM, referente ao "SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL";

Protocolo PAE - 2023/255474

Fonte: Nota nº 56512 - 7º GBM / Itaituba

#### APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 4º Grupamento Bombeiro Militar, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	5827124/1	7º GBM	Término de Licença Especial	04/07/2021

Protocolo PAE - 2021/293123

Fonte: Nota 56515 - 7º GBM / Itaituba

#### APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 7º Grupamento Bombeiro Militar, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM JUCINEI LOPES DUARTE	57173661/1	7º GBM	Término de Licença Especial	03/01/2022

Protocolo PAE - 2021/934561

Fonte: Nota 56516 - 7º GBM / Itaituba

#### APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 7º Grupamento Bombeiro Militar, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO	57173565/1	7º GBM	Término de Licença Especial	09/01/2022

Protocolo PAE - 2021/743752

Fonte: Nota 56523 - 7º GBM / Itaituba

#### APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 7º Grupamento Bombeiro Militar, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM ORLANDO LIMA JUNIOR	57189153/1	7º GBM	Término de Licença Especial	30/07/2022

Protocolo PAE - 2022/441111

Fonte: Nota 56524 - 7º GBM / Itaituba

### 8º Grupamento Bombeiro Militar

#### DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará

NOME:	MF:	DATA DE INICIO:	BG:	MOTIVO:
ST BM SILVIO FILGUEIRA GALVÃO	5209463	21/11/22	(216) de 22/11/2022	RESERVA

Marcelo Horacio Alfaro- TCEL QOBM comandante do 8º GBM

Fonte Nota nº 56056 - 8º GBM

#### ORDEM DE SERVIÇO 009/2023 8º GBM

Aprovo a Ordem de Serviço nº 009/2023 referente ao serviço de Instrução Aquática em apoio ao 13º BPM onde foram deslocados 03 militares para o evento

protocolo: 2023/186780-PAE

comandante do 8º GBM Marcelo Horacio Alfaro-TCEL QOBM

Fonte Nota nº 56549 8º GBM-Tucuruí

### 13º Grupamento Bombeiro Militar

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

OPERACIONALIZAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº05/2023-13ºGBM "SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO POR GUARDA-VIDAS NO MÊS DE MARÇO DE 2023, NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS", REALIZADA ATRAVÉS DA APROVAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2023-13ºGBM, PELO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/219888.

PROTOCOLO: 2023/219888 - PAE

FONTE: NOTA Nº 56451 - 13ºGBM/SALINÓPOLIS

### 19º Grupamento Bombeiro Militar

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023 - 19º GBM, referente ao "DESLOCAMENTO DE MILITARES A CASTANHAL, COP E ALMOXARIFADO GERAL".

Referência: Protocolo nº 2023/248036 - 19º GBM - Capanema

Fonte: Nota nº 56490 - 19º GBM - Capanema

#### ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023, do 19º GBM, referente ao "SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE".

Referência: Protocolo nº 2022/1130138

Fonte: Nota nº 56501 - 19º GBM - Capanema



**ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2023, do 19º GBM, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o "CARNAVAL DE RUA CAPANEMA 2023".

Referência: Protocolo nº 2023/195416

Fonte: Nota nº 56.504 - 19º GBM - Capanema

**ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2023 - 19º GBM, referente ao "TESTE DE PROFICIÊNCIA E TAF INTERMEDIÁRIOS DO 19º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - CAPANEMA".

Protocolo: 2023/266693 - PAE

Fonte: Nota nº 56542 - 19º GBM - Capanema

**ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2023 - 19º GBM, referente a "PREVENÇÃO/APOIO NA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE ARMAMENTO E TIRO POLICIAL DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À 3ª SARGENTO DE PRAÇA PMPA (CGS) 2023".

Protocolo: 2023/257639 - PAE

Fonte: Nota nº 56.547 - 19º GBM - Capanema

**21º Grupamento Bombeiro Militar****DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

O Comandante do 21º Grupamento Bombeiro Militar- Comércio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do 21º Grupamento Bombeiro Militar;

Art. 2º Confeccionar ao final do período, relatório constando os bens móveis insensíveis;

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens móveis insensíveis, para realizar a baixa no SISPATWEB, anexar em relatório final.

**MEMBROS:**

Presidente: **STEN BM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR** MF: 5428580-1

Membro: **3º SGT BM ROBERTO CORREIA DE SOUZA** MF: 54185314-1

Membro: **CB BM ALCIR DO RÊGO FARIAS** MF: 57189290-1

Belém-PA, 09 de março de 2023.

**JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM**

Comandante do 21º GBM - Comércio

Fonte: Nota nº 56.615 - 21ºGBM

**23º Grupamento Bombeiro Militar****NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 017/2023, referente á "PREVENÇÃO A OPERAÇÃO ESTRADA, FERIADO DA SEMANA SANTA - 2023"

Protocolo: 2023/230829- PAE

Fonte: Nota nº 56567-23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/PARAUAPEBAS/PA

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 014/2023, referente Á PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Protocolo: 2023/224429 - PAE

Fonte: Nota nº 56626 - 23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/PARAUAPEBAS/PA

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 016/2023, referente á PREVENÇÃO E INSTRUÇÃO AO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE A INCÊNDIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Protocolo: 2023/223234- PAE

Fonte: Nota nº 56628-23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/PARAUAPEBAS/PA

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 019/2023, referente á PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

Protocolo: 2023/265975-PAE

Fonte: Nota nº 56.630 - 23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/PARAUAPEBAS/PA

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 020/2023, referente á PREVENÇÃO AO SIMULADO DA BARRAGEM DE REJEITOS DO SOSSEGO, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2023.

Protocolo: 2023/266021- PAE

Fonte: Nota nº 56.635-23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/PARAUAPEBAS/PA

**26º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023 - 26º GBM/ICOARACI, referente ao SERVIÇO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DOS DISTRITOS DE ICOARACI/OUTEIRO "OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO 2023", no período de 20 a 22 de fevereiro.

Protocolo: 2023/197.749 - PAE.

Fonte: Nota nº 56.580 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

Portaria nº 03/2023 - 26º GBM

Belém-PA, 08 de março de 2023.

A Comandante do 26º Grupamento Bombeiro Militar no uso de atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Memorando Circular nº 1/2023 - DAL/Patrimônio-CBM;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo eletrônico nº 2023/235865.

**Resolve:**

Art. 1º Designar os militares abaixo especificados para compor a comissão interna de avaliação dos bens móveis servíveis e inservíveis, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do 26º Grupamento Bombeiro Militar:

**MEMBROS:**

Presidente: Jorge **Figueiredo** dos Santos - ST BM

Membro: Ivaldo **Dias** Santos - 1º SGT BM RR

Membro: **Erison** Jorge Fontes Pinto - 3º SGT BM

Art. 2º A comissão deverá confeccionar ao final do período da conferência, relatório constando os bens móveis inservíveis;

Art. 3º A comissão deverá realizar registro de imagens de todos os bens móveis inservíveis, para realizar a baixa no SISPAT WEB, anexar em relatório final;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 08 de junho de 2023.

**DIANA FERNANDES DAS CHAGAS** - MAJ. QOBM

Cmt do 26º GBM - Icoaraci

Fonte: Nota nº 56.581 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

**28º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023 - 28º GBM, "PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO POR GUARDA-VIDAS NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE MARÇO DE 2023".

Protocolo nº 2023/211.643

Nota nº 56.426 - 28º GBM - São Miguel do Guamá/PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a **Nota de Serviço nº 001/2023 - 28º GBM**, referente ao "SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL".

Protocolo PAE nº 2023/242369

Fonte Nota nº 56.634 - 28º GBM - São Miguel do Guamá/PA

**4ª Seção Bombeiro Militar****ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Conforme atestado emitido pela médica Alessandra Campelo de Araújo, CRM 16961, o militar necessita de 03 (três) dias de dispensa do serviço por motivo de doença, CID T11.9.

Nome	Matrícula	Motivo:
SUB TEN RRCONV ALEX DA SILVA SANTOS	5211930/1	Tratamento de saúde própria.

**CAP QOABM ELIAS** GUIMARÃES XAVIER.

**Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.**

Fonte: Nota nº 56.604 - 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.



**INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONCLUSÃO DE DISPENSA**

Conforme declaração JRS da USA VI do CPRI da PMPA, emitida pelo médico perito isolado MAJ QOSPM Odilton C. S. de Amaral, CRM/PA 7865, o militar está APTO ao serviço bombeiro militar, a contar de 09 de março de 2023.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença)	Data Final (Licença)	Unidade:	Motivo:	Dias:
CB QBM GILVANE OLIVEIRA DE MELO	57218280/1		08/03/2023	4ª SBM	APTO	

**CAP QOABM ELIAS GUIMARÃES XAVIER.**  
**Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.**  
 Fonte: Nota nº 56.606 - 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

## 4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

### Gabinete do Subcomandante-Geral

#### PORTARIA Nº 012/2020 IPM SUBCMDº GERAL, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Analisando os Autos do Inquérito Policial Militar procedido por meio da **Portaria nº 012/2020 IPM Subcmdº Geral, de 05 de agosto de 2020** (fl. 06), que teve como Encarregada a então **MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO**, MF: 5833515-1, a qual foi substituída pelo **TCEL QOBM MÁRCIO ELIAS FRANCÉS BRITO**, MF: 5420750-1, através da **Portaria nº 014/2021 - IPM - Subcmdº Geral, de 05 de fevereiro de 2021** (fl. 04), os quais versam sobre fatos narrados na notícia de fato nº 000019-104/2020, a qual traz a narrativa a respeito de fatos envolvendo possíveis atos discriminatórios sofridos por militares do Corpo feminino de praças do CBMPA, principalmente as que pertenciam ao efetivo do quartel do 3º GBM/Ananindeua.

#### RESOLVO

Discordar da conclusão a que chegou o Encarregado do IPM, pois não houve indícios do cometimento de crime comum, mas sim de crime militar e transgressão disciplinar, pelos motivos que seguem.

Consoante várias testemunhas, constatou-se que houve a realização de uma reunião, no 3º GBM, com a participação de alguns Cabos e Soldados daquela unidade e do seu Subcomandante, Major Elildo, para tratar de questões operacionais. Em dado momento, porém, iniciaram-se comentários a respeito de possíveis irregularidades cometidas naquela UBM.

Segundo a testemunha **MAJ QOBM Elildo Andrade Ferreira**, em determinado momento daquela reunião, a SD BM Nayara informou que, durante um serviço, um militar a olhou de modo insistente, deixando-a constrangida. Ato contínuo, o CB BM Pantoja comentou que a referida militar não deveria se sentir envergonhada, já que estava utilizando um short curto. Vejamos:

"Vários militares se pronunciaram, em destaque a SD BM Nayara, a qual disse ter observado que durante um serviço um militar a olhou de forma insistente, isso ocorrendo durante a faxinano (sic) alojamento de Subt/Sgt. Assim, o CB BM Pantoja pediu a palavra e disse: 'que a pessoa não tem como deixar de olhar para outra, ainda mais se ela estiver usando um shortinho parecendo do tchan'. (fls. 144)

Do mesmo modo, a testemunha **SD BM Wallan Crithian Almeida Braga** disse que, naquela reunião após a SD BM Nayara declarar que se sentia constrangida ao realizar a faxina no alojamento de Subtenentes e Sargentos, pois os mesmos ficavam lhe olhando, o CB Pantoja comentou que "(...) a SD BM NAYARA não tinha porque se achar na razão pois o mesmo já presenciou a referida soldado com o short da garota do Tchan dentro da UBM" (fls. 131/132).

Tal fato foi ratificado por outros militares, tais como os Cabos BM Silva (fls. 119/120), Argolo (fls. 122/123) e Gonçalves (fls. 125/126); e as Soldados BM Sabrina (fls. 71/72), Alexa (fls. 73/74) e Raiana (fls. 82/83).

Em sua oitava, ao ser indagado se naquela reunião teceu comentários de que a SD Nayara utilizava "short da garota do Tchan", o CB BM Aldo Pantoja Nunes respondeu que: "(...) informou que ela utilizava um short parecido com, sendo que (sic) a mesma utilizava um short em desacordo para a manutenção diária do quartel, sendo que o mesmo não é regulamentar para o serviço interno da unidade" (fls. 100/101).

Com os depoimentos acima, claros são os indícios de que o militar **CB BM Pantoja** agiu de forma desrespeitosa para com sua subordinada, pois deixou de observar preceitos básicos de compostura militar. Vejamos.

Na seara castrense, para que se concretize a hierarquia e a disciplina, vários são os valores que devem ser observados, tais como os previstos no art. 18 da lei 6.833/2006: a discricção nas palavras e atitudes (inc. XXXI); tratar subordinado com urbanidade (inc. XXXVIII); e atuar com boa educação (inc. XXXIV).

Do mesmo modo, a Portaria nº 259/2016 (que trata das Normas de Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais - NSAPO) prevê que, em qualquer ambiente castrense, seja operacional ou não, o militar deverá se abster de usar termos pejorativos, que possam ofender terceiros. Vejamos:

**Art. 2º, § 5º** Deve-se evitar durante as práticas esportivas de qualquer natureza e atividades administrativa, operacional e preventivo fazer uso de palavras pejorativas ou de baixo calão dentro e fora da unidade bombeiro militar.

Ainda que o CB Pantoja tivesse interpretado que a vestimenta da militar era inadequada àquele ambiente, o uso do termo "short do tchan" e de comentários insinuando que a culpa de olhares indesejados foi da vítima, demonstram total falta de compostura de sua parte, desrespeitando não somente a ofendida, mas também os demais presentes e o ambiente em que se encontrava (pois, como já dito, o comentário foi realizado em uma reunião no 3º GBM, com a presença do Subcomandante da unidade e de outros integrantes do quartel).

Ressalta-se que não se está afirmando que o CB Pantoja não tivesse of direito de demonstrar insatisfação diante de possíveis irregularidades cometidas por seus companheiros, mas sim que ele deveria ter agido com a devida postura e profissionalismo, até porque todo e qualquer militar tem o poder/dever de reportar aos seus superiores hierárquicos quaisquer ilegalidades que

presenciar, conforme o art. 27 da lei nº 6.833/2006:

**Art. 27** - Todo bombeiro militar que tiver conhecimento de um fato contrário à disciplina deverá participá-lo ao seu chefe imediato, por escrito ou verbalmente. Neste último caso, de confirmar a participação, por escrito, no prazo máximo de três dias.

Dessa forma, entendendo que a SD Nayara estava trajando vestes inadequadas na caserna, nasceria ao acusado a obrigação de reportar à autoridade competente, no prazo máximo de 03 dias, sobre tal irregularidade. Porém, não há nos autos nenhuma comprovação de que o tenha feito, e, como ressalta o velho brocardo jurídico "o que não está nos autos, não está no mundo", há de se concluir que o militar deixou de cumprir com sua obrigação.

Assim, por ter proferido comentários ofensivos (com termos inadequados e de alto teor misógono) dentro de uma unidade militar, nascem claros indícios do cometimento das infrações disciplinares do **Art. 37, inc. CXVI da lei 6.833/2006 e Art. 37, §§ 1º e 2º da lei 6.833/2006 c/c art. 2º, § 5º da NSAPO**, que rezam:

Art. 37 da lei 6.833/2006 - São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina bombeiro- militar, especificadas a seguir: (...)

**CXVI** - ofender a moral por atos, gestos ou palavras;

E também:

**Art. 37, § 1º da lei 6.833/2006** São também consideradas transgressões disciplinares todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões deste artigo, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridade competente. **§ 2º** - No caso das transgressões a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita alusão às normas ou ordens que foram violadas.

**Art. 2º, § 5º da NSAPO** - Deve-se evitar durante as práticas esportivas de qualquer natureza e atividades administrativa, operacional e preventivo fazer uso de palavras pejorativas ou de baixo calão dentro e fora da unidade bombeiro militar.

Ressalta-se que as supostas palavras do militar as quais nitidamente tinham o escopo de ofender sua subordinada - indicam o possível cometimento do crime militar do art. 215 do CPM, o qual deve ser devidamente apurado pela autoridade competente.

- Instaurar PADS em desfavor do militar **CB BM ALDO PANTOJA NUNES**, MF: 54184957-1, pelos indícios de cometimento de infração disciplinar previsto no **Art. 37, inc. CXVI da lei 6.833/2006 e Art. 37, §§ 1º e 2º da lei 6.833/2006 c/c Art. 2º, § 5º da NSAPO**;
- Publicar em Boletim Geral a presente solução de IPM. A ajudação geral para providências;
- Arquivar uma via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.
- Enviar uma via dos autos à Justiça Militar Estadual para a tomada de providências cabíveis.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2022.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

[Solu IPM 012-2020 \(1\)](#)

PAE Nº 2021/377662;

Fonte: Nota nº 56.083/2023 - QCG- Gabinete do Subcomando Geral.

#### SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 03/2021-IPM-COP DE 22 DE ABRIL DE 2021

Analisando os autos de Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado através da Portaria nº 03/2021-IPM-COP de 22 de abril de 2021, transcrita do BG nº 125 de 02 de julho de 2021, cujo encarregado foi o 1º TEN QOABM Jorge **dos Anjos** Junior, MF: 5420725/1, e versa sobre o acidente envolvendo as Lanchas que compõem o quadro de embarcações pertencentes ao 1º GMAF, no dia 13/11/2020.

#### RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado de Inquérito Policial Militar de que, dos fatos apurados, não há elementos suficientes que comprovem a existência de crime militar ou comum, nem de transgressão disciplinar Bombeiro Militar, haja vista que, embora as embarcações tenham, de fato, naufragado, foram rapidamente recuperadas e colocadas em funcionamento, não havendo qualquer prejuízo à Administração Pública.

1- Encaminhar uma via dos autos e solução do presente IPM ao Subcomando Geral do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral, assim como adotar a providências junto à JME, nos termos do art. 23 CPPM.

2 Manter a 2ª via dos autos de IPM arquivada na sala do Subcomando Operacional. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 29 de novembro de 2022

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM

**Comandante Operacional do CBMPA**

[SOLUÇÃO DE IPM - Portaria nº 032021-IPM-COP de 22 de abril de 2021\\_1](#)

PAE nº 2020/958294;

Fonte: Nota nº 56.304/2023 - QCG- Gabinete do Subcomando Geral.

#### PORTARIA Nº 08/2023 - SUBCMD GERAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, Inciso XLIII c/c art. 112 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;



Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a Substituição de Presidente de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 007/2022 - PADS Subcmdo Geral, de 07 de março de 2022 - BG - nº 60, de 30/03/2022 (**OBJETO:** apurar os fatos que versam sobre a conduta do **CB BM PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA**, MF: 57217733/1, o qual, em tese, não cumpriu a determinação do Exmo. Comandante Geral do CBMPA, postada no quadro de avisos do Sistema Integrado Gestão Administrativa (SIGA) e reiterada através do memorando circular nº 81-COP/CBM).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir o **1º SGT BM EDSON BORGES DE MELO**, MF: 5427690/1, pelo **1º SGT BM JORGE RENATO MARQUES DA SILVA**, MF: 5601355/1, como Presidente do PADS, instaurado através da Portaria nº 07/2022 - PADS - Subcmdo Geral, de 07 de março de 2022, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2022/395968 e anexos;

**Art. 2º Sobrestar**, no período de **10/02/2023 a 02/04/2023**, o PADS instaurado pela Portaria nº 08/2023 - PADS - Subcmdo Geral, de 10 de fevereiro de 2023, Dara reabertura imediata no dia **03/04/2023**;

**Art. 3º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008; **Art. 4º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos Erabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº .161/2021);

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**HELTON CHARLES ARAUJO MORATS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

[Substituição de Portaria nº 082023 - CB PAULO SÉRGIO](#)

PAE nº 2022/395968;

Fonte: Nota nº 56.499/2023 - QCG- Gabinete do Subcomando Geral.

**PORTARIA Nº 09/2023 -SUBCMD GERAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar e art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a substituição de Encarregado de Inquérito Policial Militar instaurado por meio da Portaria nº 21/2022 IPM Subcmdº Geral, de 29 de setembro de 2022 BG nº 194, de 17/10/2022, (OBJETO: apurar fatos envolvendo o **1º SGT BM FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA**, MF:5601746/1, o qual, apesar de está em um possível processo de reforma, onde consta que o militar é "alienado mental", o referido graduado foi considerado apto no exame psicotécnico para o processo de renovação da sua carteira de habilitação, bem como estaria trabalhando como motorista de aplicativo).

**RESOLVE:**

**Art. 1 -** Substituir o **MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE**, MF: 54185304/1, pela **MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO**, MF: 571986 64/2, como Encarregado do IPM, instaurado através da Portaria nº 21/2022 IPM - Subcmdo Geral, de 29 de setembro de 2022, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria;

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2022/921622 e anexos;

**Art. 2º -** Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

**Art. 3º -** A Encarregada deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

**Art. 4º -** Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

[Substituição de Portaria nº 092023 - 1º SGT AFONSO](#)

PAE nº 2022/921622

Fonte: Nota nº 56.503/2023 - QCG- Gabinete do Subcomando Geral.

**PORTARIA Nº 07/2023 -SUBCMD" GERAL, BELÉM-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar e art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim

Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a substituição de Encarregado de Inquérito Policial Militar instaurado por meio da Portaria nº 19/2022 IPM Subcmdo Geral, de 13 de outubro 2022 BG nº 204, de 01/11/2022, (OBJETO: apurar fatos que versam sobre a Notícia Fato Nº 000186-104/2022, de 09 de agosto de 2022, onde consta o relato do Sr. Charles Jorlei Pereira da Silveira, o qual informa que no dia 11 de julho de 2022, por volta das 17h:30 min, na Av. Bernardo Sayão, durante um acidente de trânsito com vítima, envolvendo o ônibus que trabalha como cobrador, um militar da GU da VTR URL-02 do CBMPA, que estava prestando socorro a vítima, teria batido em seu braço ao ver que o mesmo estava filmando a ocorrência, vindo a cair no chão seu aparelho celular.

**RESOLVE:**

**Art. 1** Substituir o **MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO**, MF: 57190119/1, pela **MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS**, MF: 54184148/2, como Encarregada do IPM, instaurado através da Portaria nº 19/2022 IPM Subcmdº Geral, de 13 de outubro 2022, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria;

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2022/1051452, e anexos;

**Art. 2º -** Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

**Art. 3º -** A Encarregada deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

**Art.4º -** Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

[Substituição de Portaria nº 072023 - MAJ MATOSO - MAJ DIANA](#)

PAE nº 2022/1051452;

Fonte: Nota nº 56.508/2023 - QCG- Gabinete do Subcomando Geral.

